



ATO TRT GP Nº 068/2016

João Pessoa, 02 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 3209/2016;

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Desembargador-Vice Presidente e Corregedor deste Tribunal, **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA** (matrícula nº 103.001.274), para ressarcimento das despesas referentes ao deslocamento desta Capital à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores que acontecerá nos dias 09 (das 09h30 às 17h00) e 10 de março do corrente ano (das 09h30 às 12h00), no Tribunal Superior do Trabalho (**Protocolo TRT Nº 2849/2016**).

O mencionado magistrado se deslocará no dia 08/03/2016, em virtude do horário de início do evento, e retornará a esta Capital no dia 10/03/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente